



## DIRETORIA COLEGIADA

### ATA DA 114ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do trigésimo primeiro dia do mês de outubro ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Décima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina.

#### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 112ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo sétimo e o vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.213654/2022-52.

#### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

###### 2.1.1 Processo nº 50500.134715/2022-16

**Interessado:** SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM TRANSPORTE - SEST/SENAT

**Assunto:** Celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a ANTT e o SEST/SENAT, com o objetivo de compartilhamento de informações e apoio no desenvolvimento do banco de questões relativo à prova de conhecimento eletrônica prevista na Resolução nº 5.982, de 23 de junho de 2022.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 104/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela formalização do Acordo de Cooperação Técnica e respectivo Plano de Trabalho, respectivamente, entre a ANTT e o Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/SENAT.

## **2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO**

### **2.2.1 Processo nº 50500.083016/2021-10**

**Interessado:** EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A – ECOSUL

**Assunto:** 18ª Revisão Ordinária, 15ª Revisão Extraordinária, reajuste da Tarifa Básica de Pedágio e Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 013/00-MT.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 115/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a 18ª Revisão Ordinária e a 15ª Revisão Extraordinária das Tarifas Básicas de Pedágio do Contrato de Concessão 013/00-MT (PJ/CD/215/98), do complexo rodoviário denominado Polo de Concessão Rodoviária Pelotas/RS, explorado pela Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL, cujo efeito combinado altera a TBP de R\$ 3,39604 (aprovada na 17ª Revisão Ordinária e 14ª Revisão Extraordinária) para R\$ 3,41004, representando um acréscimo percentual de 0,41% (quarenta e um centésimos por cento); aprovar a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 013/00-MT (PJ/CD/215/98), entre a ANTT e a ECOSUL, nos moldes da minuta anexa aos autos; e aprovar o reajuste tarifário, atualizando os valores das tarifas de pedágio, com a aplicação a variação ponderada dos índices relativos aos principais componentes de custos considerados na formação dos valores das Tarifas Básicas de Pedágio, nas praças de Pedágio do Polo de Concessão Rodoviária Pelotas/RS em 17,70% (dezesete inteiros e setenta centésimos por cento), na forma prevista no Quinto Termo Aditivo ao contrato N° 013/00-MT (PJ/CD/215/98).

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Centésima Décima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**CRISTIANO DELLA GIUSTINA**

Diretor Substituto

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**

Chefe da Secretaria-Geral  
substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 11/11/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 17/11/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 17/11/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 17/11/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 18/11/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 19/12/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14312555** e o código CRC **35D2204D**.